

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2013

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)RS milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (II)	82.123	79.797	94.579	91.161
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	82.123	79.797	94.579	91.161
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	82.123	79.797	94.579	91.161
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.426.350	12.998.021	13.448.123	13.336.643
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,79	0,61	0,70	0,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	2.293.797	2.859.565	2.958.587	2.934.061

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) =(V+VI)	-	-	-	-

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/jan/2014 e Hora de emissão 11h e 41m.

¹ Inclui garantias concedidas por meio de fundos

Nota: Limite definido pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal. No caso dos Estados, Distrito Federal e Municípios não poderá exceder a 22% da receita corrente líquida.

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Barroso Tostes Neto

Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras

Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")R\$ milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	370.253	498.849
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	370.253	498.849
Interna	367.812	422.412
Abertura de Crédito	367.812	422.412
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	2.441	76.437
Abertura de Crédito	2.441	76.437
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01,do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	13.336.643	–
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	498.849	3,74
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.133.863	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	933.565	7,00

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	498.849	3,74
---	---------	------

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 20/jan/2014 e Hora de emissão 12h e 48m.

Notas:

- Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada.
- Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem:
 - Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida;
 - Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras
Auditor Geral do Estado